

Portaria nº 332/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a composição do Colegiado Setorial de Mapeamento de Risco de Corrupção instituído pela Portaria nº 174/2014-GAB/SES-GO, que passará a ter os seguintes membros:

Halim Antonio Girade – Presidente;

Edilberto Alexandre S. Machado – Membro da equipe técnica;

Alisson Morais Sete – Membro da equipe técnica;

Gilson Antonio da Silva – Membro da equipe técnica.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 174/2014-GAB/SES-GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 19 de Junho de 2015.



**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
Juntos, já fazemos muito e faremos mais.

Portaria nº 174/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso III do Decreto nº.7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o Mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Colegiado Setorial de Mapeamento de Risco de Corrupção integrado pelos servidores:

- I. ~~Oldair Marinho da Fonseca~~ - Presidente *HAG*
- II. Edilberto Alexandre S. Machado - Equipe Técnica
- III. Gilberto Torres Alves Júnior - Equipe Técnica *MUSSON MONAIS SETE*
- IV. Sérgio Lima de Souza - Equipe Técnica *GELSON ANTONIO DA SILVA*


Art. 2º São atribuições do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção:

- I. Divulgar os conceitos e as ações referentes ao mapeamento e preparar o ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades de mapeamento de riscos de corrupção;
- II. Promover a aplicação do Mapeamento de Riscos de Corrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 28 de Abril de 2014.

  
HALIM ANTONIO GIRADE  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás